



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 086 Livro 02 Folha 99 Data 11 / 04 / 86 Horas 14 horas Jernimo Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	N.º 14/86
	AUTORELATOR. DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID - PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 14/86 DE 10/04/86 .

"Prevê a criação de Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 10 de abril de 1986.

  
 DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID  
 Vereador PMDB

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 19/05/86



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

**PROTÓCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

N.º 087 Livro 02 Folha 93 de 11, 04, 1986

Horas 14 horas

*Alcaxia*  
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 14/86

AUTOR VEREADOR DR. JERONIMO CARVALHO DAVID - PMDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora levo a apreciação de todos os Senhores Vereadores, visa contribuirmos para trazer um melhor índice de nutrição a toda população.

Somos sabedores de que todos os produtos hortifrutigrangeiros são importados dos grandes centros para o consumo da comunidade local, com a criação da Secretaria da Agricultura em Barra do Garças dando apoio e condições, toda a coletividade esses produtos podem serem produzidos aqui mesmo, e toda a população terá uma melhor alimentação.

Pelas razões mencionadas, solicito o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 10 de abril de 1.986.

*Jeronimo Carvalho David*  
 DR. JERONIMO CARVALHO DAVID  
 Vereador - PMDB.

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 19/05/86

**DATA**

Aos 11 dias de mês de abril de

1986 foram lidos os autos.

Em placota

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que este objeto de  
lei nº 14186, foi protocolado  
de nº 088.

Em 11 / 04 / 1986 placota

**REMESSA**

Aos 11 dias de mês de abril de 1986

faço remessa destes autos ao Plenário

através da mesa

placota

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 19/05/86



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 14/86

AUTOR: VER. DR. JERÔNIMO CARVALHO  
DAVID - PMDB.

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição -  
Justiça e Redação, analisou a presente matéria e constatou -  
sua legalidade, razão pela qual dá PARECER FAVORÁVEL quanto a  
sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal -  
de Barra do Garças-MT., 19 de maio de 1.986.

  
WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

  
DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

  
LINDOMAR ALVES-CÂMARA

membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 10/05/86

